



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 119 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 02 de abril de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular - Avaliação de Imóveis (NIC0329), do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução nº 10/2021- CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX314XX;

II - Servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX725XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 10:25)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **6e9893fff8**